

Ofício: Nº15 /2024 – SEMED/DIRETORIA/PEDAGÓGICO

De: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Criação de Cargos para Professor e ASP

Lagoa da Prata, 13 de Março de 2024.

Prezado Senhor,

Cordiais cumprimentos.

Venho por meio deste, solicitar a criação dos cargos citados abaixo:

CARGO	QUANTIDADE
PROFESSOR	38
ASP	21
PROFISIONAL DE APOIO	6

A Secretaria Municipal de Educação tem por necessidade a criação de novos cargos e contratação imediata através de PSS (Processo Seletivo Simplificado) para suprir as necessidades educacionais nas Escolas, CEMEI's, e Creches Municipais. A justificativa de contratação temporária de Professores se dá pela demanda crescente do número de alunos na Rede Municipal de Ensino, a qual podemos citar: abertura de 2 (duas) novas turmas na E. M. Professor Jacinto Campos, atendendo a necessidade e demanda apresentada pelo SUCEM (Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula), atendimento a Meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) garantindo a universalização na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, sendo necessário aumentar o número de turmas no CEMEI Castelinho Encantado, cumprimento da pactuação no Programa do Governo Federal "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada", ofertando Escola em Tempo Integral para 3

(três) novas turmas no CEMEI Professor Mourão. Ressaltamos ainda o crescimento considerável do número de alunos que são público da Educação Especial, sendo necessário garantir a eles o direito de acompanhamento de um professor de apoio, conforme orienta a Resolução CEE Nº 472 de 19 de dezembro de 2019, em seu Capítulo IX, Art. 38.

Justificamos também a importância dos Profissionais de Apoio nas unidades de Educação Infantil, cargo criado para exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do educando com deficiência, atuando em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias.

Salientamos ainda que contratação das ASPs se faz urgente em virtude da defasagem de pessoal no que tange os serviços gerais dentro das unidades de ensino municipais e da necessidade de monitoras para acompanhar os alunos que residem na zona rural e utilizam transporte escolar, acompanhando e ajudando no embarque, desembarque; monitorando durante o trajeto, e ofertando assim um transporte escolar de qualidade e com segurança para todos os alunos, zelando pela integridade física e emocional de todos.

Dessa forma a criação de novos cargos e a contratação imediata dos profissionais citados é imprescindível e de extrema urgência, uma vez que irão sanar as demandas da Secretaria Municipal de Educação e findar as obras conforme recomendação do Ministério Público.

Colocamo-nos à disposição e aguardamos retorno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Secretaria Municipal de Educação

Av. Getúlio Vargas, n° 1010 - Centro – Lagoa da Prata MG – CEP 35590-000
(37)3261-3509/3261-3510/3261-3526



Atenciosamente,


ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Juliano Venâncio da Silva
Procurador Geral